



## PORTARIAS

publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 83, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0020867/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES*, consoante o disposto na Lei Complementar nº 606, de 25 de junho de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 97, de 03 de julho de 2023, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I - Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:  
Titular: JADER FRANK BRITTO DA SILVA em substituição a *Ali Mamed Muniz Qbar*  
Suplente: HENRIQUE FREIRES PEREIRA em substituição a *Viviane de Cássia Olivatto Galiano*

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:  
Titular: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO em substituição a *José Claudio Decico Junior*  
Suplente: JOSÉ CLAUDIO DECICO JUNIOR em substituição a *Luiz Antonio de Oliveira Pinheiro*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 88, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 147, de 12 de setembro de 2023, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:  
Titular: MIRIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, em substituição a *Eduardo José da Silveira Alvarez*  
Suplente: GABRIELA RAFFANTI, em substituição a *Marcela Roberta Moro*

II - Unidade de Gestão de Cultura:  
Titular: NILSON CÉSAR CHIGNOLLI, em substituição a *Ana Paula Marin*  
Suplente: ANA PAULA MARIN DE CASTRO, em substituição a *Danielle Cacilda Fagundes Damasio*

III - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:  
Titular: KLEBER DA SILVEIRA FRANCO, em substituição a *Marcia Pavan*  
Suplente: MARCIA PAVAN, em substituição a *Isabel Aparecida Gesqui Geraldo*

IV - Unidade de Gestão de Educação:  
Titular: CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA, em substituição a *Cícera Aparecida Escoura Bueno*

Suplente: ROSELAINE BARBOSA, em substituição a *Marcela Fernanda de Souza Ambrósio Giaretta*

V - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:  
Suplente: GUILHERME THEODORO NASCIMENTO PEREIRA DE LIMA, em substituição a *Wagner de Paiva*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO DE SELEÇÃO*, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, e disciplinada no art. 14, e seguintes, do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Felipe Augusto de Almeida Souza  
Francislene Aparecida Veiga  
Heloisa Klemm Scarpim  
Jéssica da Silva João  
Leonardo Fernandes Rela  
Luiz Henrique Toresin  
Neuri José Anzolin

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Daniele Alessandra Maso Abe  
Gabriela Raffanti  
Luciana de Assis Cirio da Costa  
Matheus Dias da Silva  
Priscila Felicio Silva  
Ruth Camille Martins Matos  
Sílvia Regina Reis Santaella  
Vinicius dos Santos Pinto  
William da Silva Baptista

III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Alexandre Moreira de Souza  
Amanda de Farias  
Ana Maria de Souza  
Anelise Alves de Lima  
Ariane de Lima Macedo  
Camila Barros Silva  
Claudia Fregoneze Algave  
Cristiane Vieira Gozzo  
Diego Meleiro Novaretti  
Edilaine Cardoso Santos  
Gisele Cristina Felizardo  
Josi Maria Brochetto  
Kelly Aparecida Torres  
Livia Penteado Pinheiro  
Maria Cristina Chemite  
Mariangela Aiello Prestes  
Patricia Ribeiro Pierassi  
Sílvia Helena Natal